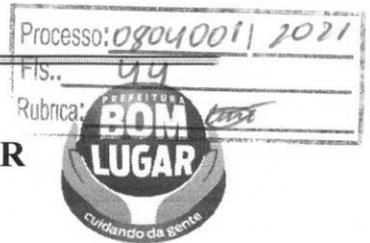




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



AUTORIZAÇÃO

Ilma Sr^a.
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA
Responsável pelo setor de Compras

Nesta,

Conforme solicitação feita a esta Secretaria Municipal de Administração, autorizo na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração de Dispensa de Licitação que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento e concessão de direito de uso de um conjunto de sistemas aplicativo – CSA que contemple sistema de compras/licitações e controle de frota, no Município de Bom Lugar – Maranhão**, com fulcro no art. 24, V da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Bom Lugar - MA, Estado do Maranhão em 22 de abril de 2021.


AGAMENON SAMPAIO DE MELO
Secretário Municipal de Administração